

Macapá (AP), 20 de setembro de 2024

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 71566

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2024-TRE

PROCESSO SIGA Nº 00009/2024/UEAP

PROCESSO PRODOC Nº 0022.0560.1202.0006/2024
- PROTOCOLO/UEAP

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 6/2024-TRE oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, para contratação de serviços comuns à realização de eventos (com fornecimento de coffee break, decoração e disponibilização de pessoal de apoio), sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, transportes, apoio logístico, ornamentação, fornecimento de bens de consumo e mobiliário adequados.

JUSTIFICATIVA: Atender de forma eficiente e imediata as programações de eventos e ações afins da Universidade do Estado do Amapá, com excelência e melhor infraestrutura ao público, colaboradores(as) e servidores(as), público externo ao qual será direcionado o evento.

ADERENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP.

FORNECEDOR: NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.054.535/0001-97, com sede na Av. Odete Castelo, 103 - Beírol, CEP: 68.902-640 - Macapá/AP.

GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ - TRE/AP

VIGÊNCIA DA ATA: 04/06/2024 A 03/06/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 197.253,81 (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 25202, Programa de Trabalho/ Ação 2656, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.39.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2024

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitora da Universidade do Estado do Amapá
Decreto nº 3155/2022-GEA

Protocolo 71518

Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 078 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Cecília Soares da Costa Faro para o Cargo em comissão de Controlador Interno, FGS-3, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 23/09/2024. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 71521

PORTARIA ARSAP Nº 079 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Adilton Gomes Araújo para o Cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro, FGS-3, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 23/09/2024. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 71523

PORTARIA ARSAP Nº 080 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE: